PROA Processos Administrativos e-Gov
25050000008284

ESPORTES

Publicações Legais
anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 28 de janeiro de 2026, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 30 de janeiro de 2026, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Santander zuk

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010492895, de 17/02/2025, com o Fiduciante **JUAREZ FALEIRO TAVARES**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, portador do RG nº 1060657127-SSP/RS, inscrito no CPF nº 680.795.080-20, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul/RS, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 239.000,00** (duzentos e trinta e nove mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 202**, localizado no 1º andar do bloco 12, do Residencial Jardim dos Sonhos, situado na Rua Barão do Arroio Grande, nº 1070, Arroio Grande, Santa Cruz do Sul/RS, com direito ao box de garagem nº 204. Área privativa: 68,58m² e Área total: 77,71m², melhor descrito na matrícula n° 95.698 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Sul/RS. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 226.150,14** (duzentos e vinte e seis mil cento e cinquenta reais e quatorze centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 26040).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, LEGALMENTE HABILITADA PARA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR COMPLETA, COM HOSPITALIZAÇÃO EM QUARTO PRIVATIVO EM GUAPORÉ/RS E SEMI-PRIVATIVO NO GRUPO DE MUNICÍPIOS E EM ÂMBITO ESTADUAL E/OU NACIONAL, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E EXAMES COMPLEMENTARES, CONSULTAS MÉDICAS E TRATAMENTOS COMPLEMENTARES, DE ABRANGÊNCIA NO GRUPO DE MUNICÍPIOS, E NACIONAL PARA OS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS E, OPCIONALMENTE A SEUS DEPENDENTES, SEM PRAZO DE CARÊNCIA, ABSORVENDO OS BENEFÍCIOS JÁ EXISTENTES, CATEGORIA EMPRESARIAL, NOS TERMOS ABAIXO E CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** A sessão pública será realizada através do site *www.portaldecompraspublicas.com.br*, **no dia 29 de janeiro de 2026, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO - Prefeito

Celic Subsecretaria da Administração Central de Licitações
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9030/2026 Objeto: Concessão remunerada de uso de área edificada de aproximadamente 520,00m² de área construída para exploração de restaurante visando à comercialização de alimentos no interior do Parque Zoológico.
DATA: 30/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/0500-0000828-4.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0005/2026 Objeto: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de obra viária com duplicação no trecho de Alvorada do Projeto Estrada Caminho do Meio, no Município de Alvorada-RS.
DATA: 12/03/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2600-0000750-4.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9375/2025 Processo 25/2000-0023513-9
Objeto: Serviços de locação de até 280 equipamentos (Respiradores Artificiais e Aparelho para Apoio de Tosse Mecânica), de uso domiciliar para o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar.
O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital em epígrafe**. REAGENDA-SE a data de abertura para **o dia 30 de janeiro de 2026, às 09 horas.**

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário: BARI SECURITIZADORA S.A**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4781, Sala 02, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, sob o nº 6311-8, série 2018, celebrado em Curitiba/PR, em 15/06/2018, o instrumento de rerratificação, celebrado em Curitiba/PR aos 06/08/2018 e o instrumento de 2ª rerratificação, celebrado em Curitiba/PR aos 20/08/2018, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figura(m) como **Devedor(es) Fiduciante(s): FABIANO RENAN LUSA**, brasileiro, solteiro, empresário individual, inscrito no CNPJ: 25.175.976/0001- 26, portador do RG nº 30.628.610-2/-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 007.029.590-57 e **FERNANDA DE CASSIA PACHECO**, brasileira, solteira, artesã, portadora do RG nº 30.815.424-86-SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 003.731.130-13, conviventes em união estável, residentes e domiciliados em Passo Fundo/RS, levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **02 de fevereiro de 2026 às 09:40 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$555.452,48 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL**: UM TERRENO URBANO, constituído de parte do lote nº 15 da quadra 10, com a área superficial de 500m², medindo 10,00m de frente, por 50,00m de frente a fundos, situado na rua Rio de Janeiro, sem numeração definida, na Vila Santa Maria, em Passo Fundo/RS, distando 113,00m da esquina com a Avenida Aspirante Jenner, localizado no quarteirão formado por estas e mais a rua Paraná e propriedades particulares, confrontando: ao NORTE, com o lote nº 16; ao SUL, com o restante do mesmo lote nº 15; ao LESTE, com parte do lote nº 22; e, ao OESTE, com a rua Rio de Janeiro, onde faz frente. Possui benfeitorias averbadas com área total construída de 144,22m². **Matrícula sob nº 94.252 da CRI do Passo Fundo – RS. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I: 1)** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)** O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou qualquer outro débito municipal, estadual ou federal, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3)** Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **4)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; **5)** O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; **6)** O auto de arrematação somente será assinado pelo leiloeiro e pelo vendedor após a confirmação dos pagamentos; **7)** O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; **8)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **9)** Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **10)** A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **11)** DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **12)** O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; **13)** DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **14)** DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; **15)** O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; **16)** LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. **17)** Consta Ação Revisional nº 5011682-70.2022.8.21.0021. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **06 de fevereiro de 2026 às 09:40 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 283.280,76 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)**. Fica(m) desde já intimado(s) o(s) devedor(es) fiduciante(s): **FABIANO RENAN LUSA** e **FERNANDA DE CASSIA PACHECO**, já qualificados, na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II: a)** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b)** Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

Marrocos e Senegal vão decidir a Copa Africana

Marroquinos bateram a Nigéria nos pênaltis, enquanto o adversário venceu o Egito

Marrocos e Senegal vão decidir o título da Copa Africana das Nações. Ontem, as duas seleções venceram suas respectivas semifinais, derrotando a Nigéria e o Egito. A decisão acontece no próximo domingo, às 16h (de Brasília).

O Marrocos superou a Nigéria nos pênaltis (4 a 2 após um empate em 0 a 0) em Rabat, nesta quarta-feira, pelas semifinais da competição. A seleção marroquina, jogando em casa, não conseguiu quebrar o empate durante os 120 minutos de jogo e precisou da disputa de pênaltis para se classificar para sua segunda final da Copa Africana de Nações (tendo conquistado o título em 1976). A façanha, no entanto, não foi pequena, levando em conta que a Nigéria era a única seleção que havia vencido todos os seus jogos na competição até o momento. O Marrocos também será o adversário do Brasil na estreia da Copa do Mundo, em junho deste ano.

O outro finalista é o Senegal.

FRANCK FIFE / AFP / CP

Após um empate em 0 a 0, o Marrocos ganhou nas penalidades

Em um jogo tenso e equilibrado, o astro Sadio Mané marcou no segundo tempo o gol da vitória dos 'Leões de Teranga'. No duelo contra Mohamed Salah, seu ex-companheiro de Liverpool, Mané dominou a bola com o pé direito na entrada da área e surpreendeu o goleiro Mohamed El-Shenawy com um chute rente à trave esquerda, aos 33 minutos do segundo tempo.

A má notícia para os senegaleses é a suspensão do capitão Kalidou Koulibaly, que recebeu cartão amarelo e teve que ser substituído aos 23 minutos por lesão. Após a saída de Koulibaly, os Leões perderam um segundo jogador para a final, quando Diarra, que também estava pendurado, foi advertido com um cartão amarelo após uma discussão.

Edital de Licença Prévia

COMPLEXO EÓLICO ENCERRA LTDA (CNPJ nº 46.400.089/0001-84) torna público que requereu à **Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM** a Licença Prévia para empreendimento de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica, denominado Complexo Eólico Encerra, localizado na ***zona rural do município de Sant'Ana do Livramento/RS***. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA / RS
EDITAIS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

Edital de pregão presencial para a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de regência de banda marcial municipal*. **Data de abertura:** 29/01/2026 às 09 horas.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

Edital de pregão presencial para a *contratação de empresa para atendimento Educacional Especializado - AEE*. **Data de abertura:** 29/01/2026 às 14h30min.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Edital de concorrência para *contratação de empresa para pavimentação em CBUQ, drenagem e sinalização na Linha José Júlio – Comunidade Santo Stanislau – TRECHO II*, conforme Plano de Ação nº 09032024-2-074884/2024. **Data de abertura:** 30/01/2026 às 09 horas.

Santa Tereza/RS, 14 de janeiro de 2026.
GISELE CAUMO - Prefeita Municipal

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDITESTRS –
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO RS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIAS 23 E 24/01/2026

O **Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul - SINDITESTRS** e a **Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho – FENATEST**, vêm, pelo presente Edital, de acordo com as disposições estatutárias e legais atinentes, por seus presidentes, convocar os integrantes da categoria profissional dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada por videochamadas pelo **Youtube** (**https://www.youtube.com/@sinditestrsoficial**) do **SINDITESTRS**, nos dias **23/01/2026** às 19h30 em primeira chamada e **20h em segunda e última chamada** e **24/01/2026** às 09h30 em primeira chamada e **10h em segunda e última chamada**. O link para participação, conforme acima, também será disponibilizado no site do Sindicato: **www.sinditestrs.org.br**. A confirmação de participação e votação da pauta de reivindicações será por meio do formulário **Google Docs** no link: **https://forms.gle/5Aw6QZTaL2AmgqhGA**, que estará liberado momentos após o término da sessão do dia 24/01/2026 até às 23h59 do dia 26/01/2026 e que solicitará o preenchimento obrigatório de **nome completo, data de nascimento, CPF, município onde reside, informações para contato e confirmação de que é Técnico(a) de Segurança do Trabalho e participou da Assembleia** para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** Interesse da categoria em revisar total ou parcialmente e/ou fixar normas coletivas de trabalho por meio de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial; **b)** Definição e aprovação da pauta de reivindicações da categoria para 2026 e 2027; **c)** Concessão de poderes à diretoria das entidades para realizar tratativas negociais e deliberar sobre aceitação ou não de propostas de empresas e sindicatos patronais com vistas à realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho; **d)** Caso sejam frustradas, no todo ou em parte as tratativas negociais, concessão de poderes para ajuizamento de dissídios coletivos - revisionais ou originários - perante o Tribunal Regional do Trabalho com vistas ao deferimento dos pedidos formulados pela categoria; **e)** Deliberação acerca da conveniência ou não de fixação de contribuição negocial em favor da entidade e, caso positivo, **decisão soberana da categoria quanto ao valor e a forma de oposição**, nos termos da legislação vigente e **ARE 1018459 do STF** e, **f)** Assuntos gerais. Em caso de falha na transmissão, informações complementares serão postadas no site do Sindicato: **www.sinditestrs.org.br**.

Porto Alegre/RS, 15 de janeiro de 2026.
Nilson Airton Lauckson – Presidente do SINDITESTRS
José Nivaldo Barbosa de Souza – Presidente da FENATEST

GAUCHÃO

Ypiranga recebe o Guarany de Bagé

Além de Monsoon x Inter, só mais um jogo hoje completa a segunda rodada do Campeonato Gaúcho. Às 19h, no Colosso da Lagoa, em Erechim, o Ypiranga recebe o Guarany de Bagé. Assim como todas as outras equipes do interior, nenhum venceu na largada do Gauchão e buscam a primeira vitória. O Alvirrubro da Campanha estreou com empate de 1 a 1 fora de casa contra o Juventude, mesmo placar do Canarinho diante do Monsoon.

COPA SÃO PAULO

Inter e Ju buscam chegar às oitavas

Inter e Juventude tentam a classificação para as oitavas de final Copa São Paulo nesta quinta-feira. O Inter vai cedo a campo, a partir das 11h, no estádio Comendador Souza, na capital paulista onde irá pegar novamente o Nacional-SP. Novamente, pois as duas equipes se enfrentaram na fase de grupos e os paulistas levaram a melhor com goleada de 3 a 0.

O Juventude faz um dos jogos da noite. Às 21h30min, a equipe gaúcha vai tentar superar o Botafogo.